



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela portaria 021/2023, de 17 de maio de 2023, sob a presidência da servidora Sarah Garcia Guimarães, estando presentes os membros Fábio Henrique de Oliveira e Bruna Nunes de Sousa para o ato de encerramento e abertura dos envelopes relativos ao processo licitatório nº 042/2023, modalidade Tomada de Preços nº 001/2023. Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as empresas: 01) **PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Inscrita do CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44;** 02) **WINNER CONSTRUTORA LTDA. Inscrita do CNPJ sob o nº 23.585.467-0001-46;** 03) **WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA. Inscrita do CNPJ sob o nº 26.011.029/0001-62.** Aberta a palavra, não houve manifestação. Às 09h30min, horário programado para abertura dos envelopes, apenas o representante da empresa PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Senhor Kelvin Wesley Binotti Franco, inscrito no CPF nº 409.283.838-73 e portador da cédula de identidade 48173648-7 SSP/SP, estava presente, munidos dos instrumentos de credenciamento. Assim, todos os envelopes apresentados foram rubricados pelo licitante presente e pelos membros da comissão de licitação. Verificou-se que todas as empresas estavam previamente cadastradas de acordo com o item 4.2.1. e seguintes do instrumento convocatório. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Em análise aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa **PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA restou habilitada**, apresentando todos os documentos em sintonia com o edital; **em seguida**, quanto à licitante **WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA**, foi constatado que, em verificação aos documentos, houve a inobservância do item 4.2.2.3.2.3., considerando que, embora tenha sido apresentado o Balanço Patrimonial, faltaram os documentos relacionados às demonstrações contábeis do último exercício social. Assevera-se que, sem as demonstrações contábeis, não é possível realizar o cálculo consoante estabelece o item 4.2.2.3.3. do edital (Índices de Liquidez Geral, Endividamento Geral, e Liquidez Corrente). Ressalta-se que, embora todos demais documentos tenham sido apresentados, a empresa **foi inabilitada** pelo motivo já exposto, ante exigência do edital. E por fim, no tocante à empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA**, a mesma também **restou habilitada**, apresentando todos os documentos em sintonia com o edital. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação e, também, ordenou que fosse publicado o extrato na imprensa oficial do município, bem como através de e-mail registrado das três empresas licitantes, fornecidos por ocasião do CRC. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Por fim, o representante da empresa **PRADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

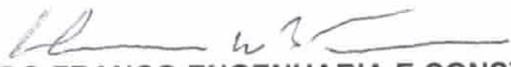
FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA manifestou desinteresse em apresentar recurso. Nada a mais a constar, a Senhora Presidente encerrou a referida sessão, às 12h25min, e agendou a data do dia 22 de dezembro de 2023, às 09h30min para a abertura dos envelopes de propostas - caso não haja neste período recurso contra esta fase de habilitação, podendo, no entanto, ser reagendada, caso houver recurso de qualquer licitante.


Sarah Garcia Guimarães
Presidente da CPL


Fábio Henrique de Oliveira
Secretário


Bruna Nunes de Sousa
Membro

Licitantes:


PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.,
Representante:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TP 001_2023. ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

As nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela portaria 021/2023, de 17 de maio de 2023, sob a presidência da servidora Sarah Garcia Guimarães, estando presentes os membros Fábio Henrique de Oliveira e Bruna Nunes de Sousa para o ato de encerramento e abertura dos envelopes relativos ao processo licitatório nº 042/2023, modalidade Tomada de Preços nº 001/2023. Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as empresas: 01) PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Inscrita do CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44; 02) WINNER CONSTRUTORA LTDA. Inscrita do CNPJ sob o nº 23.585.467-0001-46; 03) WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA. Inscrita do CNPJ sob o nº 26.011.029/0001- 62. Aberta a palavra, não houve manifestação. As 09h30min, horário programado para abertura dos envelopes, apenas o representante da empresa PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Senhor Kelvin Wesley Binotti Franco, inscrito no CPF nº 409.283.838-73 e portador da cédula de identidade 48173648-7 SSP/SP, estava presente, munidos dos instrumentos de credenciamento. Assim, todos os envelopes apresentados foram rubricados pelo licitante presente e pelos membros da comissão de licitação. Verificou-se que todas as empresas estavam previamente cadastradas de acordo com o item 4.2.1. e seguintes do instrumento convocatório. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Em análise aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA restou habilitada, apresentando todos os documentos em sintonia com o edital; em seguida, quanto à licitante WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA, foi constatado que, em verificação aos documentos, houve a inobservância do item 4.2.2.3.2.3., considerando que, embora tenha sido apresentado o Balanço Patrimonial, faltaram os documentos relacionados às demonstrações contábeis do último exercício social. Assevera-se que, sem as demonstrações contábeis, não é possível realizar o cálculo consoante estabelece o item 4.2.2.3.3. do edital (Índices de Liquidez Geral, Endividamento Geral, e Liquidez Corrente). Ressalta-se que, embora todos demais documentos tenham sido apresentados, a empresa foi inabilitada pelo motivo já exposto, ante exigência do edital. E por fim, no tocante à empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA, a mesma também restou habilitada, apresentando todos os documentos em sintonia com o edital. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação e, também, ordenou que fosse publicado o extrato na imprensa oficial do município, bem como através de e-mail registrado das três empresas licitantes, fornecidos por ocasião do CRC. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Por fim, o representante da empresa PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA manifestou desinteresse em apresentar recurso. Nada a mais a constar, a Senhora Presidente encerrou a referida sessão, às 12h25min, e agendou a data do dia 22 de dezembro de 2023, às 09h30min para a abertura dos envelopes de propostas - caso não haja neste período recurso contra esta fase de habilitação, podendo, no entanto, ser reagendada, caso houver recurso de qualquer licitante.

SARAH GARCIA GUIMARÃES
Presidente da CPL

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário

BRUNA NUNES DE SOUSA

Membro

Licitantes:

***PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA.***

Publicado por:

Marcos Aurélio Dos Santos

Código Identificador: 1BE05DBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/12/2023. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>